



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____, DE 2020

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre o relatório sigiloso “Ações de Grupos Antifa e Policiais Antifascismo” e investigações conduzidas pela Secretaria de Operações Integradas – Seopi, conforme específica.

Senhor Presidente,

Com fulcro nas disposições do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, I, e art. 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, sobre as investigações conduzidas pela Secretaria de Operações Integradas (Seopi), do MJSP, particularmente no que tange aos fatos contidos no relatório sigiloso “Ações de Grupos Antifa e Policiais Antifascismo”, conforme específica.

- 1- Conforme matéria do Portal UOL¹, de 24/07/2020, o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Operações Integradas – SEOPI, produziu, em caráter sigiloso, um dossiê intitulado “Ações de Grupos Antifa e Policiais Antifascismo” com nomes, fotografias e endereços de redes sociais de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do “movimento antifascismo”, além de professores universitários. Como se explica a produção do referido relatório de forma clandestina e em evidente prática de espionagem política?
- 2- Considerando que o referido relatório clandestino fora produzido logo após o lançamento do manifesto “Policiais antifascismo em defesa da democracia popular”², assinado por 503 servidores da ativa ou aposentados de órgãos de segurança pública de todo o país e divulgado no dia 5 de junho, em meio a

¹ <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm>

² Documento disponível em:



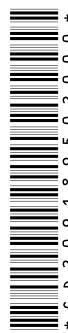


CÂMARA DOS DEPUTADOS

manifestações antifascistas no país, principalmente nas redes sociais, torna-se ainda mais evidente que o dossiê fora elaborado para identificar e monitorar opositores do atual governo. Neste sentido, em que fundamentos legais se baseou a SEOPI para produzir semelhante levantamento de informações pessoais das referidas pessoas?

- 3- Quem, nominalmente, está arrolado no relatório?
- 4- Acaso, o MJSP considera crime as condutas adotadas pelos servidores que assinaram o citado manifesto e o fato de fazerem oposição ao atual governo?
- 5- Toda e qualquer atividade de inteligência desenvolvida pelo ministério precisa ter como base investigações policiais regulares, devidamente motivadas pela ocorrência de crimes, e necessariamente autorizadas e supervisionadas pela autoridade judicial competente. Alguma pessoa arrolada no dossiê é investigada pelo Ministério da Justiça? Se sim, por quais crimes?
- 6- Há procedimento investigativo formalmente instaurado no MJSP sobre manifestações políticas envolvendo pessoas ideologicamente contrárias ao atual governo? Se sim, qual?
- 7- Quais foram as etapas da produção do referido relatório e quais bases de dados federais e estaduais foram acessadas e utilizadas para subsidiar sua feitura? Houve participação direta e de comando por parte da Agência Brasileira de Inteligência?
- 8- Solicita-se ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pontuar detalhadamente quais foram os atos eventualmente praticados pelos servidores públicos e professores universitários investigados que justifiquem a deflagração de investigação ilegal e clandestina no âmbito da Seopi?
- 9- Solicita-se ao Ministério da Justiça pontuar os recursos humanos, materiais e financeiros utilizados para produzir, em caráter sigiloso, o referido relatório;
- 10- O relatório foi compartilhado com quais órgãos? Quais os objetivos do compartilhamento?
- 11- O citado dossiê foi encaminhado à alguma embaixada, dentre elas a dos Estados Unidos, e a algum membro do Congresso Nacional? Se sim, para quem?

https://www.cartacapital.com.br/wpcontent/uploads/2020/06/1591378111234_PO_LICIAIS-ANTIFASCISMO-EMDEFESA-DA-DEMOCRACIA-POPULAR-1.pdf



* c d 2 0 9 1 8 9 5 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Operações Integradas (Seopi), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), produziu, em caráter sigiloso, relatório contendo nomes e, em alguns casos, até fotografias e endereços de perfis em redes sociais de 579 servidores federais e estaduais de segurança identificados como integrantes do "movimento antifascismo", além de professores universitários.

O relatório foi produzido pouco depois de o manifesto "Policiais antifascismo em defesa da democracia popular" ter sido assinado por 503 servidores da ativa ou aposentados de órgãos de segurança pública de todo o país e divulgado no dia 5 de junho, em meio a manifestações antifascistas no país, sobretudo nas redes sociais. O levantamento secreto e as investigações conduzidas pela Secretaria tornaram-se públicos em matérias publicadas na coluna de Rubens Valente, no portal UOL, e no jornal Folha de S. Paulo, nos dias 24 e 25 de julho corrente.

De acordo com as publicações, a partir das 503 subscrições naquele manifesto, a Seopi deu início à investigação sigilosa dos servidores de segurança e professores universitários, chegando a um total de 579 nomes listados no relatório, por sua vez distribuído a diversos órgãos federais e estaduais.

Considerando tratar-se de fato inadmissível e extremamente grave a produção do referido relatório por parte do Ministério da Justiça, ferindo preceitos básicos das liberdades democráticas insculpidas na Carta Magna e igualmente caras ao Estado Democrático de Direito, e tendo em vista que o dossiê em questão constitui potencial subsídio para dar causa ao cometimento de ilegalidades as mais diversas, dentre as quais o monitoramento ilegal e perseguição política no âmbito dos órgãos públicos contra servidores, ex-servidores e pessoas em geral que manifestem posicionamento contrário ao atual presidente da República, faz-se necessário que o Ministro forneça as informações ora solicitadas no presente Requerimento a fim de que esta Casa de Leis possa deliberar sobre a questão com a urgência que o caso requer.

Sala da Comissão, em ____ de agosto de 2020.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



* C D 2 0 9 1 8 9 5 0 2 0 0 0 *